



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 195/2014 – São Paulo, terça-feira, 28 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0724190 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0724190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no dia 17.10.2014;
- 0018689-41.2014.4.03.8000 - DEBORA ARAUJO ARENA, no dia 20.10.2014;
- 08532/94-UMED - LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, no período de 17.10 a 21.10.2014;
- 50254/00-UMED - MARIA APARECIDA MOREIRA, no dia 17.10.2014;
- 50153/05-UMED - PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, no período de 20.10 a 03.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 22.09 a 20.10.2014; (*)
- 50428/12-UMED - ELIANA MARTINS VARGAS, no período de 20.10 a 29.10.2014;
- 50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no período de 16.10 a 27.10.2014;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 17.10.2014;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 16.10 a 18.10.2014;
- 50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no período de 17.10 a 07.11.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 30.09.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 16.10 a 30.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/10/2014, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0730236 - Portaria ::

Portaria Nº 0730236, DE 23 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 48 da Resolução CJF, nº 305 de 07 de outubro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que os valores de pagamento de perícias médicas, contábeis e sócio-econômicas, constantes das Portarias 0718102 e 07200598, deste Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art.2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sejam cientificados os senhores peritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 23/10/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0722137 - Portaria ::

Portaria Nº 0722137, DE 20 DE outubro DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor **ROGÉRIO COSTA FERREIRA - RF 4879**, de 17/10/2014 a 31/10/2014 para 10/11/2014 a 24/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 23/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7762656310201359725

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU